



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO UM

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO  
NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - LEITOR DE  
CONSUMOS - DSUA, POR RECURSO A MOBILIDADE NA MODALIDADE DE  
MOBILIDADE NA CATEGORIA

1. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Presidente do Júri, estando presente os membros do júri designado por despacho do Sra. Presidente da Câmara, datado de dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro, para o procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - Leitor de Consumos, por recurso a mobilidade na modalidade de mobilidade na categoria entre órgãos, nomeadamente: Rui Miguel Correia Pontes Santos, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, Nelson Jorge Branquinho Moutinho, Coordenador Técnico da Secção de Águas e Saneamento, João Francisco Correia do Nascimento, Assistente Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos, a fim de estabelecer os fatores de ponderação dos métodos de seleção a aplicar ao procedimento concursal supra mencionado.-----

2. Por unanimidade deliberou o júri que os fatores de ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal são os seguintes: -----

2.1. Métodos de Seleção:-----

a) Avaliação Curricular: Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação obtida. Para tal são considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: habilitação académica ou curso equiparado, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho. -----

Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:-----

AC= HA+FP+EP+AD-----  
-----4-----

Sendo:-----

AC - Avaliação Curricular;-----

HA - Habilitação Académica;-----

FP - Formação Profissional;-----

EP - Experiência Profissional;-----

AD - Avaliação do Desempenho.-----

Cada um destes parâmetros é valorizado de acordo com a seguinte tabela:-----

 Habilitações Académicas, onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:-----

Habilitação académica do grau exigido para a candidatura - 19 valores-----

Habilitações académicas de grau superior ao exigido para a candidatura - 20 valores.-----

Formação Profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, não podendo a pontuação total a atribuir neste fator ser superior a 20 valores.-

Sem ações de formação - 10 valores;-----

Ações de formação até uma semana - 10 valores + 1 valor/cada ação;  
Ações de formação de mais de uma semana e até um mês - 10 valores + 2 valores/cada ação;-----

Ações de formação superiores a um mês - 10 valores + 3 valores/cada ação. -----

**Experiência Profissional**, considerando e ponderando com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas:-----

Até um ano - 10 valores;-----

Superior a um ano até dois anos - 12 valores;-----

De dois a quatro anos - 14 valores;-----

De quatro a seis anos - 16 valores;-----

De seis a oito anos - 18 valores;-----

Superior a oito anos - 20 valores.-----

**Avaliação de Desempenho**, em que se pondera a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, resultante de média aritmética, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar.-----

Nos termos da Lei nº 66 - B/2007, de 28 de dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 04 de setembro:-----

Sem Avaliação de Desempenho - 12 valores;-----

Desempenho Inadequado - 8 valores;-----

Desempenho de Adequado - 16 valores;-----

Desempenho Relevante - 20 valores.-----

b) **Entrevista Profissional de Seleção**: Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:-----

-----EPS=  $\frac{a+b+c+d}{4}$ -----  
-----4-----

Em que:-----  
a= Atitude Profissional - interesse, motivação e dinamismo;-----  
b= Sentido de responsabilidade;-----  
c= Espírito de equipa e participação;-----  
d= Segurança demonstrada na procura de soluções a problemas hipoteticamente colocados.-----

Estes aspetos serão avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12, 8 e 4 valores.-----

3. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.-----

4. A valoração final dos métodos de seleção será a obtida através da seguinte fórmula:-----

$VF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$ -----

Em que:-----  
VF= Valoração final;-----  
AC= Avaliação Curricular;-----  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.-----

5. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.-----

6. Os candidatos admitidos serão convocados, através da plataforma dos procedimentos concursais, para correio eletrónico facultado, do dia, hora e local, para a realização do método de seleção "Entrevista Profissional de Seleção", nos termos do artigo 24º e alínea a) do artigo 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

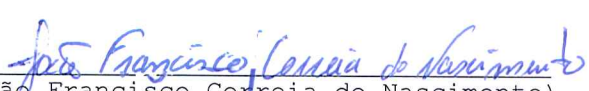
7. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Miguel Correia Pontes Santos)

Vogais Efetivos

  
\_\_\_\_\_  
(Nelson Jorge Branquinho Moutinho)

  
\_\_\_\_\_  
(João Francisco Correia do Nascimento)

